



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 894 - DE 26 DE JUNHO DE 1997.

EMENTA: DISOÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA BEIRA RIO, EXISTENTE NO BAIRRO PARQUE MATARUNA , 1º DISTRITO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Avenida Beira Rio, no trecho compreendido entre a Rua Prefeito Mário Alves e Rua Mônica, existente no bairro Parque Mataruna, passando a chamar-se AVENIDA THIÓPHYLA SOARES DE BRAGANÇA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito